



PROCESSO N° 4.593-4/2017
PRINCIPAL **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**
INTERESSADO(A) **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**
ASSUNTO CONTAS DE GOVERNO – EXERCÍCIO 2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em atenção ao disposto no § 2º do art.141 da Resolução Normativa 14/2007, que assegura o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICO o Sr. Arnóbio Vieira de Andrade**, prefeito municipal, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias**, a contar da data da publicação deste edital, se assim entender, apresente alegações finais acerca do apontamento contido no relatório técnico de defesa, emitido pela Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, deste Tribunal, referente ao processo de Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Marcelândia, do exercício 2017, protocolado sob o nº 4.593-4/2017.

A resposta a ser encaminhada a este Tribunal deve consignar o número do citado processo.

Alerta-se que a ausência de manifestação, dentro do prazo estipulado, implicará em **consequente prosseguimento dos autos**.

Publique-se.

(assinatura digital)
MOISES MACIEL
Conselheiro Interino
(Portaria nº 126/2017)